



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 811/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº107/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº107/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de uso obrigatório, para equipar os vigiais do município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO DA VILA MILITAR**, para o item 02 e **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para os itens 01, 03, 04, 05 e 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE 09.1 julho 2009
DE N.º 864
UMUARAMA, 09.1 julho 2009
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO